

São Luís, sexta-feira, 29 de novembro de 2024

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 06.272.793/0001-84 - NIRE 21.300.009.388 | Código CVM nº 01660-8
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2024. 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 19 de setembro de 2024, às 15:20 horas, na sede da EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, por meio de videoconferência, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Rodrigo Villela Ruiz, Frederico Pinto Eccard, João Alberto da Silva Neto, José Silva Sobral Neto e Alinez Martins Rabelo Costa. **3. MESA:** Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira. **4. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar conhecimento da renúncia do Sr. Carlos Augusto Leone Piani ao cargo de membro e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia ("CAE"); (ii) a eleição do Sr. Tiago de Almeida Noel como Coordenador do CAE; (iii) a eleição do Sr. Jorge Roberto Manoel ao cargo de membro do CAE; e (iv) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1** Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.578.876-6 - IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.201, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, ao cargo de membro e Coordenador do CAE da Companhia, nos termos da carta de renúncia recebida nesta data, que fica arquivada na sede da Companhia. **5.1.1** Consignar que a renúncia do Sr. Carlos Augusto Leone Piani ora formalizada produzirá efeitos imediatos. **5.1.2** Registrar os agradecimentos ao Sr. Carlos Augusto Leone Piani, bem como o reconhecimento por sua contribuição enquanto membro e Coordenador do CAE da Companhia. **5.1.3** Registrar que tais mudanças organizacionais estão alinhadas à estratégia da Companhia em relação ao investimento realizado na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, considerando a indicação feita pela Companhia, nos termos do Acordo de Investimento, Lock-up e Outras Avenças firmado em 18 de julho de 2024, do Sr. Carlos Augusto Leone Piani para o Cargo de Diretor Presidente da Sabesp. **5.2** Eleger o Sr. Tiago de Almeida Noel, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 21873110-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.581.217-69, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, CEP 20.030-905, ao cargo de Coordenador do CAE da Companhia, para completar o mandato a se encerrar em primeira reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a encerrar em 31 de dezembro de 2024. **5.2.1** Consignar que o Sr. Tiago de Almeida Noel, foi eleito como membro do CAE em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 5 de outubro de 2023. **5.2.2** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. Tiago de Almeida Noel está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **5.2.3** Consignar que o Sr. Tiago de Almeida Noel tomará posse no cargo de Coordenador do CAE, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. **5.3** Eleger o Sr. Jorge Roberto Manoel, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 5 549 306 - 3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 638490708-91, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Araguaari, nº 287, Vila Uberabinha, CEP 04514-040, ao cargo de membro do CAE, para completar o mandato a se encerrar na primeira reunião que sobrevier à Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. **5.3.1** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o Sr. Jorge Roberto Manoel, ora eleito como membro do Comitê de Auditoria Estatutária, está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **5.3.2** Consignar que o Sr. Jorge Roberto Manoel tomará posse no cargo de membro do CAE da Companhia, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento mencionada acima, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data. **5.3.3** Consignar que, em virtude das alterações na composição do CAE ora aprovadas, o Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia passará a ser composto pelos seguintes membros, com mandato até a primeira reunião após Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício de 2024: (i) Tiago de Almeida Noel, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do RG nº 21873110-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.581.217-69, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 28º andar, CEP 20.030-905, na qualidade de Coordenador do CAE; (ii) João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2009009096668 SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 551.696.510-15, com endereço comercial na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na qualidade de membro efetivo do CAE, com reconhecida experiência de contabilidade societária, nos termos do art. 31 - C, da Resolução CVM nº 23; (iii) Jorge Roberto Manoel, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 5 549 306 - 3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 638490708-91, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Araguaari, nº 287, Vila Uberabinha, CEP 04514-040, na qualidade de membro efetivo do CAE. **5.4** Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada. Certifico o registro em 16/10/2024 sob o nº 20241275296. Carlos André de Moraes Ferreira, Secretário-Geral - JUCEMA.



EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84 - NIRE 21.300.006.869 | Código CVM nº 01660-8
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2024. 1. DATA, LOCAL E HORA: Iniciada em 15 de maio de 2024, às 15h30, na sede da EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha - Altos do Calhau, CEP: 65.070-900. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Convocação realizada por correio eletrônico, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, José Silva Sobral Neto, Alinez Martins Rabelo Costa, Rodrigo Villela Ruiz e Frederico Pinto Eccard. Todos estiveram presentes por videoconferência, em conformidade ao artigo 12, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira. **4. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre do ano de 2024; (ii) consignar a renúncia do Vice-Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (iii) eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (iv) eleição de novo membro do Conselho de Administração da Companhia; (v) relatório do Comitê de Auditoria Estatutária ("CAE"), para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CAE realizadas no período referente ao primeiro trimestre de 2024; e (vi) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1** Aprovar e apresentar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao primeiro trimestre de 2024, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do primeiro trimestre de 2024. **5.2** Consignar a renúncia, a partir desta data, do Sr. Carlos Augusto Leone Piani, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.578.876-6 - IFF/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.323.737-84, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.201, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, ao cargo de Vice-Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada nesta reunião e arquivada na sede da Companhia. **5.3** Em face da renúncia consignada no item 5.2 acima, aprovar a eleição, entre os Conselheiros de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2023, do Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5003250 - SSP-PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.737.554-08, domiciliado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. **5.4** Aprovar a eleição do Sr. João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2009009096668 SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 551.696.510-15, domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Des. Leite Albuquerque, 635, 5º andar, Aldeota, CEP 60150-150, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de gestão até a próxima Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, do seu Estatuto Social. **5.4.1** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado que o conselheiro ora eleito está em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a qual ficará arquivada na sede da Companhia. **5.4.2** Consignar que o membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima. **5.5** Em face das deliberações dispostas nos itens acima, consignar que o Conselho de Administração da Companhia passou a ser composto pelos seguintes membros: (i) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 036679612009-9, expedida pelo SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 197.053.015-49, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.003.250, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP: 70.308-200, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) Rodrigo Villela Ruiz, brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade RG nº 05.288.404-6, expedido pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 074.421.787-31, domiciliado na Estrada Três Rios, 1245, bl. 2, apto. 312, CEP 22745-004, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo do Conselho de Administração; (iv) Frederico Pinto Eccard, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do documento de identidade RG nº 133.731.471, expedido por IFF-RH, inscrito no CPF sob o nº 056.098.947-43, domiciliado na Rua General Pereira da Silva, 302, Único, apto. 701, Icarai, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24220-030, como membro efetivo do Conselho de Administração; (v) João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2009009096668 SSP-CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 551.696.510-15, domiciliado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Des. Leite Albuquerque, 635, 5º andar, Aldeota, CEP 60150-150, como membro efetivo do Conselho de Administração; (vi) José Silva Sobral Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade (OAB) nº 7.445 OAB/MA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 782.483.883-87, domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP: 65.070-900, como membro efetivo do Conselho de Administração; e (vii) Alinez Martins Rabelo Costa, brasileira, divorciada, engenheira eletrônica, portadora da carteira de identidade RG nº 027634.042.0040, expedida pela SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 146.768.003-63, domiciliada na Rua Turiacu, lote 11, quadra 2, Ed. Baía de São Marcos, apto. 602, Jardim Renascença, CEP 65.075-810, São Luís, Estado do Maranhão, como membro efetivo do Conselho de Administração. **5.6** Relatório do CAE ao Conselho de Administração da Companhia, para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CAE realizadas no período referente ao primeiro trimestre de 2024. **5.7** Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada. Certifico o registro em 05/06/2024 sob o nº 20240674057. Carlos André de Moraes Ferreira, Secretário-Geral - JUCEMA.



A Eneva S.A., torna público que requereu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMA, a renovação da Licença de Operação nº 1096661/2023, conforme processo nº 24110051625/2024, para a pesquisa sísmica nos Blocos PN-T-87, 102, 103, 117, 118, 119, 133 e 134, no Estado do Maranhão.

Comunicado Client Co aos Clientes

A Client Co Serviços de Rede Nordeste S.A., autoritária do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, comunica ao público em geral o lançamento comercial do Plano Alternativo SCM 001 - Banda Larga com Fibra da Client Co e os valores máximos homologados, com vigência a partir de 1 de dezembro de 2024, tomando-se o IGP-DI relativo ao mês de agosto de 2022 como base para o cálculo do reajuste.

1 - Valores Máximos em Reais com Tributos inclusos:

Estado	MA
Habilitação	3.071,63
Mudança de Endereço	585,46
Migração	526,91
Visita Técnica	380,67
Velocidade até 5 Mbps	1.434,47
Velocidade até 10 Mbps	1.850,19
Velocidade até 15 Mbps	2.060,96
Velocidade até 25 Mbps	2.472,97
Velocidade até 35 Mbps	2.857,99
Velocidade até 50 Mbps	3.310,55
Velocidade até 100 Mbps	3.972,66
Velocidade até 200 Mbps	4.767,23
Velocidade até 400 Mbps	4.900,91
Velocidade até 500 Mbps	5.391,01
Velocidade até 600 Mbps	3.429,72
Velocidade até 700 Mbps	3.564,22
Velocidade até 1000 Mbps	5.930,11
Tráfego de Dados Excedente	0,14633

Obs:

- Os clientes do serviço de banda larga (SCM) via fibra ótica da Oi S/A - plano alternativo de serviço nº 001 - serão transferidos para o mesmo plano alternativo de serviço nº 001 da CLIENT CO SERVIÇOS DE REDE NORDESTE S/A (conforme acima). Essa mudança não afetará os contratos vigentes firmados com os consumidores, nem a prestação dos serviços de Fibra, mantendo as relações com seus clientes inalteradas.
- A instalação da Oi Fibra está sujeita à disponibilidade e viabilidade técnica. A velocidade anunciada de acesso e tráfego na internet é a máxima nominal, podendo sofrer variações decorrentes de fatores externos.

EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 06.272.793/0001-84 - NIRE 21.300.006.869 | Código CVM nº 01660-8
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2024. 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de agosto de 2024, às 08:00 horas, na sede da EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Convocação realizada por correio eletrônico, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, José Silva Sobral Neto, Alinez Martins Rabelo Costa, Rodrigo Villela Ruiz e João Alberto da Silva Neto. Todos estiveram presentes por videoconferência, em conformidade ao artigo 12, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão. **4. ORDEM DO DIA:** Os membros do Conselho de Administração reuniram-se para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao segundo trimestre do ano de 2024; (ii) relatório do Comitê de Auditoria Estatutária ("CAE"), para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CAE realizadas no período referente ao segundo trimestre de 2024; (iii) consignar a renúncia do Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima do cargo de Diretor Sem Designação Específica e, em substituição, eleger o Sr. André Luiz Barata Pessoa; (iv) autorizar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia, a ser realizada nos termos da Lei 6.404/76, ("Lei das S.A.") e da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de forma exclusivamente digital, para discutir e deliberar sobre (a) a substituição de membro do Conselho Fiscal, tendo em vista a renúncia do Sr. Rodrigo Saraiva Dantas; e (b) a eleição do Sr. João Alberto da Silva Neto, como membro efetivo do Conselho de Administração, considerando sua eleição na reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de maio de 2024, com prazo de gestão até a próxima Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, do Estatuto Social; e (v) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1** Aprovar e apresentar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao segundo trimestre de 2024, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do segundo trimestre de 2024. **5.2** Consignar que o Coordenador do CAE, Carlos Augusto Leone Piani, nos termos do artigo 9º, (ii) do Regimento Interno do respectivo Comitê, reuniu-se com o Conselho de Administração da Companhia, para fins de atualização dos assuntos abordados durante as reuniões ordinárias do CAE realizadas no período referente ao segundo trimestre de 2024. **5.3** Consignar a renúncia, nesta data, do Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, portador da identidade nº 5003250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, com endereço profissional localizado em Brasília/DF, no ST SCS-B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, ao cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada na presente data. **5.4** Aprovar a eleição do Sr. André Luiz Barata Pessoa, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da identidade nº 097930077 SSP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 024.914.837-42, com endereço profissional localizado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, com mandato que se estenderá pelo prazo restante do mandato dos demais diretores executivos, a saber, até 27 de fevereiro de 2026. **5.4.1** Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, o Diretor ora eleito está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento constante no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. **5.4.2** Consignar que o Diretor ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item (5.3.1) acima. **5.4.3** Em face da deliberação 5.3 acima, consignar que a Diretoria da Companhia passou a ser composta pelos seguintes membros: (i) Sr. Sérgio Túlio dos Santos, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônica, portador da Cédula de Identidade nº 19866 CREA/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 456.942.224-15, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor-Presidente; (ii) Sr. José Jorge Leite Soares, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 0421-CREA-MA, e do CPF/ME nº 046.174.011-72, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor Sem Designação Específica; (iii) Sr. Agnelo Coelho Neto, brasileiro, engenheiro eletrônica, casado sob o regime de comunhão parcial, portador da Cédula de Identidade nº 422505951 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 782.126.853-49, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor Sem Designação Específica; (iv) Sra. Tatiana Queiroga Vasques, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portadora da carteira de identidade nº 27375.802-9, emitida pelo DETRAN RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 792.433.635-49, domiciliada na cidade de Brasília, Distrito Federal, em SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A, salas 1.202, 1.201, 1.204 e 1.205, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretora de Relações com Investidores; (v) Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônica, portador da Cédula de Identidade nº 7749-D CREA/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 343.412.501-91, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900, como Diretor Sem Designação Específica; (vi) Sr. Humberto Luis Queiroz Nogueira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 329.273.635-87, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.070-900 como Diretor Sem Designação Específica; (vii) Sr. Cristiano de Lima Logrado, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade nº 043.037.69.2011-7 SSP/MA, inscrito no CPF/ME sob o nº 365.554.873-72, domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, como Diretor Sem Designação Específica; e (viii) Sr. André Luiz Barata Pessoa, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da identidade nº 097930077 SSP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 024.914.837-42, com endereço profissional localizado em Brasília/DF, no ST SCS - B, Quadra 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, como Diretor Sem Designação Específica. Todos com mandato até 27 de fevereiro de 2026. **5.5** Autorizar a convocação de AGE da Companhia, a ser realizada nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM, de forma exclusivamente digital, para discutir e deliberar sobre (a) a substituição de membro do Conselho Fiscal, tendo em vista a renúncia do Sr. Rodrigo Saraiva Dantas; e (b) considerando a eleição do Sr. João Alberto da Silva Neto como membro do Conselho de Administração, com prazo de gestão até a próxima Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º, do Estatuto Social, conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de maio de 2024, e considerando a realização da AGE ora mencionada, deliberar sobre a proposta de eleição, por Assembleia Geral, do Sr. João Alberto da Silva Neto como membro efetivo do Conselho de Administração até o término do mandato do Conselho de Administração, qual seja até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. **5.6** Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada. Certifico o registro em 10/09/2024 sob o nº 20241043530. Carlos André de Moraes Ferreira, Secretário-Geral - JUCEMA.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró Fundação do Sindicato dos Profissionais da Pesca em Regime de Economia Familiar do Município de Vargem Grande no Estado do Maranhão, por sua presidente, Raimundo Nonato dos Santos, convoca todos os membros da categoria profissional dos pescadores(as) artesanais em regime de economia familiar de forma individual e coletiva, feitores artesanais de apetrechos da pesca ou produtos derivados do pescado, piscicultores(as), criadores(as) de peixes, aqüicultores(as), marisqueiros(as) de forma individual e coletiva familiar do Município de Vargem Grande no Estado do Maranhão, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de Dezembro de 2024, na Rua São Tomé, 461, Centro, Vargem Grande/MA, CEP 65430-000, com início às 09:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 9:30 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 - Fundação do Sindicato dos Profissionais da Pesca em Regime de Economia Familiar do Município de Vargem Grande no Estado do Maranhão - SINPESVGM/MA para representação da categoria profissional dos pescadores(as) artesanais em regime de economia familiar de forma individual e coletiva, feitores artesanais de apetrechos da pesca ou produtos derivados do pescado, piscicultores(as), criadores(as) de peixes, aqüicultores(as), marisqueiros(as) de forma individual e coletiva familiar do Município de Vargem Grande no Estado do Maranhão; 2 - Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 3 - Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 4 - Outros assuntos de importância da categoria;

Vargem Grande/MA, 29 de Novembro de 2024.

Raimundo Nonato dos Santos

Presidente da Comissão Pró Fundação do Sindicato dos Profissionais da Pesca em Regime de Economia Familiar do Município de Vargem Grande no Estado do Maranhão

29 11 2024 p04 pdf

Código do documento e7f798a3-2976-414d-843f-b5cae4f03a43



Assinaturas



Pedro Batista Freire
priscillamarques@oimparcial.com.br
Assinou

Pedro Batista Freire

Eventos do documento

28 Nov 2024, 18:27:50

Documento e7f798a3-2976-414d-843f-b5cae4f03a43 **criado** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email:priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-28T18:27:50-03:00

28 Nov 2024, 18:30:33

Assinaturas **iniciadas** por PEDRO BATISTA FREIRE (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b). Email: priscillamarques@oimparcial.com.br. - DATE_ATOM: 2024-11-28T18:30:33-03:00

28 Nov 2024, 18:31:00

PEDRO BATISTA FREIRE **Assinou** (01604662-4bfc-4e7f-8e0c-b9c747f0418b) - Email: priscillamarques@oimparcial.com.br - IP: 177.40.230.13 (177.40.230.13.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 21788) - **Geolocalização: -2.508666 -44.2751303** - Documento de identificação informado: 035.153.973-53 - DATE_ATOM: 2024-11-28T18:31:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):12e5c1972f5052d38a6cf7c7bd477da32758af577b71489de34230d6eef18d9b
(SHA512):606467800c23774995a19012705de35bca3a89de52436753e966c87f978ecf89edb7be93ce2b9d23751c8371b656d21f420a54839c075dc9137de6ed95320ab7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign